



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 155/2017

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 17/2017**, referente **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO DAS MESMAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por menor Preço global**, verificou-se que a Empresa, **JAIR PINHEIRO DIVIFORROS - ME**, apresentou proposta no lote 1.1, item 01, da solicitação nº 402, da Secretaria Municipal da Saúde, com o valor global de **R\$ 8.835,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)** de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento e Art.48 – parágrafo 1º, alínea A. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abre-se prazo recursal. A empresa fica ciente desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Gustavo Ruiz Ávila
Membro